



Organização Diplomática do Autistão

Visão geral inicial de alguns temas centrais sobre o autismo

para apoiar a reflexão parlamentar no contexto do
projeto de reforma das leis de deficiência no Brasil

22/05/2025

Os temas abordados aqui — e outros importantes — são desenvolvidos com mais profundidade em um documento detalhado, disponível em: <https://autistan.org.br/contribuicoes-autismo-projeto-codigo-brasileiro-inclusao/#analise-aprofundada>

0. Introdução e contexto



A Organização Diplomática do Autistão, entidade internacional sem reivindicações, busca oferecer **informações e análises complementares** para enriquecer as políticas públicas sobre autismo e deficiência, visando melhorar o futuro Código Brasileiro de Inclusão. *O Brasil tem avanços importantes e um grande potencial humano e legislativo, mas ainda faltam elementos essenciais para garantir uma inclusão real e eficaz.*

1. Uma reforma promissora, com escolhas que podem fortalecer ou enfraquecer

A reforma do Código Brasileiro de Inclusão pode ser um marco histórico, desde que **preserve os direitos existentes** e as conquistas obtidas por lutas coletivas. Ao mesmo tempo, ela é uma oportunidade para **rever termos inadequados** como “deficiência”.



2. Distinguir o autismo de seus transtornos específicos: base indispensável



O erro mais grave sobre autismo é **confundir o autismo** — *uma forma particular, coerente e estruturada de funcionamento humano* — **com os transtornos específicos** (“TEA”). Essa redução **impede o reconhecimento das qualidades do autismo** e direciona as políticas exclusivamente para a normalização ou medicalização. *Essa distinção foi reconhecida como útil pela OMS após nossas explicações.*

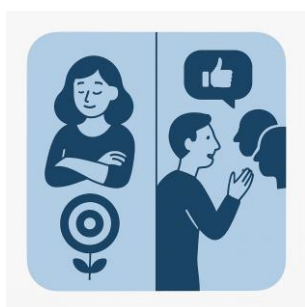
3. O que realmente faz os autistas sofrerem: as agressões sociogeradas

Os autistas não sofrem do autismo, mas sim de agressões sensoriais, mentais ou outras, sociogeradas por ambientes materiais ou sociais incoerentes, confusos ou absurdos. Tais agressões constituem **violações da harmonia natural**. As reações são respostas lógicas a essas dissonâncias.

Assim, o autismo funciona como um sistema de alarme que revela os defeitos do sistema social.



4. Esclarecer autoestima e validação social: uma distinção vital



Confundir autoestima com validação social leva muitos autistas a depender do olhar alheio, o que **causa sofrimento e fragilidade psíquica**. Isso é **absurdo**, pois os julgamentos externos são geralmente errôneos. Ao contrário, **o desinteresse natural dos autistas por essa validação é uma força** que protege contra a humilhação e a depressão. Ensiná-los a buscar aceitação social destrói essa proteção.

Essa confusão também gera injustiças de representatividade, pois favorece os mais visíveis, que são os menos representativos.

5. Teoria da mente: um mal-entendido prejudicial

A chamada “teoria da mente” define como defeito **o fato de muitos autistas não tentarem adivinhar o que o outro pensa para ajustar sua fala**. Mas **isso não é uma falha**: eles expressam de forma direta o que pensam, **sem distorcer** os significados para agradar. Essa forma de comunicação, muitas vezes espontânea, evita manipulações e **permite não falsificar as relações humanas**.



6. Acessibilidade para os autistas: uma ausência invisível, mas central



Ao contrário de outros grupos, **os autistas ainda não têm uma política de acessibilidade** estruturada, **mesmo sendo essa necessidade central**. As poucas medidas existentes focam o sensorial, quando o essencial está nas interações e na comunicação. Essa ausência revela a dificuldade da sociedade em reconhecer seus próprios defeitos estruturais.

Corrigir essas falhas tornaria o sistema mais justo para todos. O Brasil pode ser pioneiro nesse avanço.

7. Barreiras atitudinais: um obstáculo central à inclusão

As barreiras atitudinais — julgamentos, generalizações, rigidez social, indiferença, rejeição implícita — são muitas vezes mais prejudiciais do que os obstáculos físicos. Elas afetam especialmente os autistas e as pessoas com síndrome de Down, para quem o olhar social tem um impacto profundo. **O Brasil é um dos poucos países que reconheceu essas barreiras na lei, e é essencial preservar e reforçar esse avanço.**

Essa noção deve ser traduzida em ações concretas de formação e sensibilização.



8. Necessidade de um Plano Nacional Autismo adaptado e concreto

Apesar das leis já existentes, **falta no Brasil um Plano Nacional Autismo que funcione como um guia prático de aplicação.** Esse tipo de plano já existe em pelo menos 18 países ou regiões do mundo. No Brasil, ele deveria definir prioridades claras, garantir a implementação concreta, permitir adaptações por Estado e incluir um acompanhamento contínuo.

Isso permitiria transformar direitos formais em realidades vividas — algo ainda inédito aqui em tal escala. Nossa organização pode apoiar de forma precisa e pertinente a criação desse plano.



9. Conflitos de interesse: garantir a independência das políticas públicas

Muitos atores vivem do autismo medicalizado. É preciso garantir **transparência** por meio da publicação de vínculos de interesse, auditorias externas e vigilância contra a mercantilização disfarçada.

*Também é essencial **evitar os vieses de representatividade**: os autistas mais visíveis e socialmente hábeis são, justamente por isso, os menos representativos da maioria que enfrenta dificuldades graves e permanece invisível.*



10. Os nossos cinco ingredientes estruturantes



Nossa abordagem se baseia em **cinco ingredientes** essenciais:

1. **Situações** problemáticas (sofrimentos, exclusões, injustiças);
2. **Ações necessárias** (desde que se compreenda corretamente o autismo);
3. **Princípios**, textos e conhecimentos úteis;
4. **Atores públicos** com os instrumentos de ação;
5. **Diálogo contínuo**, construtivo e voltado unicamente à resolução

concreta das situações.

Esse foco evita que sejamos afetados por conflitos pessoais, disputas internas ou lógicas de rivalidade, comuns nas estruturas tradicionais.

11. A contribuição específica da nossa organização e do pensamento autista

Nossa organização oferece uma **abordagem global, especializada, neutra e extra-nacional, sem reivindicação de cargo, prestígio, dinheiro ou poder.** O pensamento autista traz atenção extrema aos detalhes — *muitas vezes, são justamente esses detalhes que tornam compreensível o que parecia incompreensível* —, além de perseverança, clareza lógica e independência em relação às convenções artificiais, aos conflitos interpessoais, aos “clãs” e às lógicas de grupos. *Essas qualidades, raras em estruturas tradicionais, permitem esclarecer, antecipar e estruturar de forma objetiva.*



12. Conclusão – Proposta de diálogo



Estamos à disposição para um diálogo de longo prazo com legisladores e autoridades brasileiras, com o objetivo de fornecer informações, explicações, exemplos e propostas úteis.

O Brasil tem a oportunidade de se tornar referência mundial em inclusão, especialmente no campo do autismo.

Os temas abordados aqui — e outros importantes — são desenvolvidos com mais profundidade em um **documento detalhado, disponível em:**

<https://autistan.org.br/contribuicoes-autismo-projeto-codigo-brasileiro-inclusao/#analise-aprofundada>